



SINCOMÉRCIO  
ITAPERUNA

FILIADO À FECOMÉRCIO RJ



SECI  
SINDICATO DOS EMPREGADOS DO  
COMÉRCIO DE ITAPERUNA E REGIÃO  
Rua Cel. Macário - 123 - Centro - Itaperuna-RJ



TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, FIRMADA ENTRE O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ITAPERUNA E SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ITAPERUNA, PROTOCOLADA NA SUBDELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO DE ITAPERUNA, PARA FINS DE REGISTRO E ARQUIVO SOB O Nº46871000118/2005-01, Nº0021, FL.01, DO LIVRO 01.

REVISÃO DAS CLÁUSULAS ECONÔMICAS, PARA VIGORAR À PARTIR DE 01 DE MAIO DE 2006 A 30 DE ABRIL DE 2007, CONFORME PREVISTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA 46ª DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, MEDIANTE AS CONDIÇÕES SEGUINTE:

**A) BOM JESUS DO ITABAPOANA E SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA:**

- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E VENDAS, EMPREGADOS NÃO ESPECIALIZADOS, SERVENTES E ASSEMELHADOS: **RS 372,00;**
- OPERADOR DE CAIXA, BALCONISTA, VENDEDOR E AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, ESTOQUISTA E ASSEMELHADOS **RS 388,00;**
- INDENIZAÇÃO DE QUEBRA DE CAIXA **RS 28,00;**

**B) APERIBÉ, CAMBUCI, LAJE DO MURIAÉ, MIRACEMA, NATIVIDADE, PORCIÚNCULA, SÃO JOSÉ DE UBÁ E VARRE-SAI:**

- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DE VENDAS, EMPREGADOS NÃO ESPECIALIZADOS, SERVENTES E ASSEMELHADOS: **RS 370,00;**
- OPERADOR DE CAIXA, BALCONISTA, VENDEDOR E AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, ESTOQUISTA E ASSEMELHADOS **RS 380,00;**
- INDENIZAÇÃO DE QUEBRA DE CAIXA **RS 28,00;**

**C) INDENIZAÇÃO DE QUEBRA DE CAIXA**

PARA OS EMPREGADOS QUE RECEBEM VALORES ACIMA DOS PISOS DA CATEGORIA, SERÁ APLICADO O PERCENTUAL DE REAJUSTE NA BASE DE **5% (CINCO POR CENTO)**, NOS MOLDES PREVISTOS NA CLÁUSULA SEGUNDA DA CONVENÇÃO ORA ADITADA.

FICAM MANTIDAS INTEGRALMENTE AS DEMAIS CLÁUSULAS E SEUS VALORES ECONÔMICOS ALTERANDO-SE AUTOMATICAMENTE NA VALIDADE DA NORMA COLETIVA ORA ADITADA.

ITAPERUNA, 31 DE MAIO DE 2006

OLLIEL FREITAS DE SOUZA

-Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ITAPERUNA

EDMILSON ALVARENGA LADEIRA

Presidente do SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ITAPERUNA.

